Atos do Executivo nº 2266948
Disponibilização: 11/09/2026
Publicação: 11/09/2026

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

Contratos e Governança

Libero Badaró,190, 5º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01003-010
Telefone: 2873-7377

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA, DE 2026.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às doze horas, reuniu-se, virtualmente, a Diretoria Executiva da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA**, com sede social situada na Rua Líbero Badaró, nº 190, 21º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

PARTICIPANTES: HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente; DANILO LEAL MONTES, Diretor Jurídico; e FRANCISCO FABRÍCIO DE LIMA FREITAS, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, DANILO LEAL MONTES, para atuar como Secretário da Reunião Ordinária.Deliberou-se sobre a ORDEM DO DIA, a saber: **1)** Contratação da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV, no âmbito do processo SEI nº 7110.2026/0000185-3, para realização de inscrições de funcionários da SPDA em cursos de curta duração, mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação, bem como aprovação da adesão da SPDA ao instrumento contratual padrão disponibilizado pela FGV.

DELIBERAÇÕES: 1) Considerando a instrução do processo SEI nº 7110.2026/0000185-3, o Parecer Jurídico SPDA nº 26/2026 e o enquadramento da contratação no artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Federal nº 13.303/2016, e no artigo 57 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPDA, a Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, aprova a contratação da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV, por inexigibilidade de licitação, para a realização dos cursos indicados no processo, no valor total de R$ 2.843,16 (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos); 2) A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, aprova a adesão da SPDA ao instrumento contratual padrão disponibilizado pela FGV, reconhecendo a natureza de contrato de adesão do referido instrumento, nos termos do artigo 71 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPDA, considerando as condições comerciais e contratuais próprias da instituição de ensino; 3) Considerando a natureza padronizada e de adesão do instrumento contratual da FGV, bem como as particularidades da contratação objeto deste processo, a Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, aprova, especificamente para esta contratação, a dispensa da assinatura, pela FGV, das minutas e instrumentos contratuais próprios da SPDA, sem prejuízo da observância das obrigações legais e contratuais aplicáveis à proteção de dados pessoais, confidencialidade, segurança da informação e demais disposições pertinentes; 4) A presente deliberação fica restrita à contratação objeto do processo SEI nº 7110.2026/0000185-3, não constituindo autorização genérica para afastamento das minutas, termos ou instrumentos padronizados da SPDA em futuras contratações, as quais deverão ser submetidas à análise própria conforme suas características e

regime jurídico aplicável. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata, que vai assinada por mim e pelos presentes.

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES

Diretor Presidente

DANILO LEAL MONTES

Diretor Jurídico

FRANCISCO FABRICIO DE LIMA FREITAS

Diretor Administrativo Financeiro

Danilo Leal Montes
Diretor(a) Jurídico(a)
Em 10/09/2026, às 14:21.

Francisco Fabricio de Lima Freitas
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 10/09/2026, às 14:22.

Hélio Rubens de Oliveira Mendes
Diretor-Presidente
Em 10/09/2026, às 16:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164843585** e o código CRC **BD38DE69**.

Referência: Processo nº 7110.2026/0000009-1 SEI nº 164843585